

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.305 — Approva diversos projectos e orçamentos para a Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 18 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitário Federal — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portaria de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 18 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica —

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobradoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.305—DE 2 DE JULHO DE 1896

Approva o projecto e orçamentos para installação de guindastes moveis nas casas de machinas fixas n.º Serra e serviço de alimentação de aguas ás machinas fixas dos planos inclinados n.º 1 e 4, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director-geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para installação de guindastes moveis nas casas de machinas fixas na Serra e serviço de alimentação de aguas ás machinas fixas dos planos inclinados n.º 1 e 4, da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

Capital Federal, 2 de julho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por decreto de 16 do corrente, foi concedida medalha de distincção de 2ª classe ao soldado do 38º batalhão de infantaria do exercito Luiz Gonçalves Dias, de guarnição na cidade de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro, por haver salvado, no dia 30 de setem-ro do anno findo, a vida de um menor que estava prestes a afogar-se nas proximidades de cães fronteiro ao quartel do referido batalhão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 18 do corrente:

Conce leram-se:

Seis mezes de licença, para ir á Hespanha, ao soldado reformado da brigada policial, José Peros de Barros;

Dispensa do lapso do tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao 2º tenente da 2ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, Pedro Arthur de Menezes.

— Declarou-se:

Que o nome do tenente-coronel commandante do 6º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Olinia, no estado de Pernambuco, aggregado ao estab-lo-maior do mesmo batalhão por decreto de 27 de junho ultimo, é Eduardo Lemos e não Henrique Ferreira Pontes, como, por organo, foi publicado e escripto no referido decreto;

Que o nome do cidadão nomeado por decreto de 27 de abril de 1893 para o posto de tenente-secretario do 10º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Pedras do Foz, no estado da Parahyba, é João Gonçalves Carneiro e não João Gonçalves Bezerra Carneiro, como foi escripto no referido decreto e na respectiva patente.

Requerimento despachado

Elisa de Jesus. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de julho de 1896

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito marroquino Leão Friza, residente no estado do Pará. — Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

— Accusou-se recebido o officio de 13 deste mez, no qual o Dr. João Carlos Teixeira Brandão participa haver, na mesma data, reassumido o exercicio do logar de director-geral da Assistencia Medico-legal de Alianados.

— Recommen tou-se ao inspector-geral de saude dos portos providencie assim de que seja recebida a enfermaria flutuante—Dr. Pinto Netto—cujos concertos foram executados de accordo com o respectivo contracto, segundo informou a directoria de construções navaes do Arsenal de Mirinha da Capital Federal.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se ao pharmaceutico Rangel que notificasse ao proprietario da Pharmacia Sanitaria no sentido de recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 50\$, multa que lhe é imposta pelas irregularidades occorridas em seu estabelecimento e n.º termos do art. 50 do regulamento vigente.

Item, idem ao pharmaceutico Raboira do da Pharmacia Alliança, sita á rua das Laranjeiras n.º 48.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Herculano José de Castro, pedindo diminuição da multa que lhe foi imposta, visto não ter infringido o regulamento

em vigor por dolo, mas sim por ignorar aquella disposição regulamentar. — Deferido, ficando rejeitada a multa a 50\$,000.

Manoel Teixeira Garcia, pharmaceutico addido ao hospital S. Sebastião, pedindo prorrogação de sua licença concedida a 22 de abril ultimo. — Remette-se ao Ministerio do Interior.

Costa Rodrigues & Pinheiro, communicando mudança do seu estabelecimento da rua dos Ourives 33 para a mesma rua n.º 37. — Deferido, nos termos da informação do pharmaceutico deste instituto.

Directoria da Instrucção

Expediente de 17 de julho de 1896

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 6 do corrente mez, que, á vista do § 2º do art. 156 do regulamento vigente, os alumnos da 5ª série medica são obrigados a apresentar observações de clinicas cirurgica e propedeutica no acto da inscripção para exame.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, a portaria nomeando o Dr. Eduardo Augusto Silveira, para reger interinamente a cadeira de physica e chimica do curso annexo áquella faculdade, durante o impedimento do Dr. Francisco Maria de Mello e Oliveira;

Ao administrador da Imprensa Nacional, para ser publicado no *Diario Official*, o relatório apresentado ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. João Paulo de Carvalho, em desempenho da commissão de que foi encarregado por aviso de 26 de outubro de 1894.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foi nomeado Mancel José da Silva para o logar de ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda;

Foi concedida a Bento José Alve; Pereira a exoneração, que pediu, do cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do estado de S. Paulo.

— Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante da thesouraria de fazenda, extincta, do estado da Parahyba, Joaquim Soares de Pinho Junior, e prorogadas, por tres mezes, a em cujo gozo se acha o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, João Paulo de Miranda Góes; por 90 dias, a em cujo gozo se acha o thesourero da Alfandega do estado de Sergipe, José Soléro de Sá e o fiel do mesmo thesourero Arthur Pereira-Neiva, todas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

— Conceleu-se de accordo com a autorização conferida ao Poder Executivo no artigo unico do decreto legislativo n.º 353, de 16 de dezembro de 1895, um anno de licença, com o respectivo ordenado ao conferent da Alfandega do estado da Bahia, Candido Guedes Chagas, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, foi concedida ao cabo reformado do corpo de marinheiros nacionaes, Ismael Padilha, licença para residir em Itaquí.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 17 do corrente :
Foram nomeados :

O tenente do 6º batalhão de infantaria, adido ao 1º de artilharia, Valerio Augusto de Amorim Caldas, subalterno da Escola de Sargentos ;

O pharmaceutico Raymundo Gonçalves Nogueira, pharmaceutico-adjunto do exercito na guarnição do estado do Pará.

—Concedeu-se licença ao tenente reformado do exercito Benedicto Antonio de Lima para transferir sua residencia do estado do Paraná para o do S. Paulo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1896

D. Adelina Ferreira Leite Braga, por ser procurador, cidadão Antonio Pedro de Mendonça, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido, João José de Faria Braga, telegraphista de 2ª classe, aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 20 de fevereiro do corrente anno.—Deferido.

José Maria de Souza e João Chrysostomo Corrêa de Mello, pedindo permissão afim de continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção—N. 187—Rio de Janeiro, 11 de julho de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Communicando a requisição que vos dignastes transmittir-me com o vosso officio n. 94, de 23 de junho proximo findo, tenho a honra de informar, em nome do Sr. Presidente da Republica e para conhecimento da Camara, o que se segue relativamente a cada um dos quesitos formulados no citado officio:

1.º Os creditos até agora abertos para pagamento das despesas com a introdução e localisção de imigrantes no corrente anno são os constantes dos decretos ns. 2.232 e 2.267, de 10 de fevereiro e 23 de abril, conforme está indicado ás fls. ns. 523 e 529 do relatório que acabo de apresentar ao Sr. Presidente da Republica.

2.º Este ministerio não nomeou agrimensor algum para chefe de commissão tendo o governo federal de localisar 3.000 polacos que persistiam em não seguir para o estado do Paraná, cujo governador havia (preemptoriamente) declarado não ter recursos para accetal-os, encarregou daquelle serviço o engenheiro Candido Ferreira de Abreu, dando-lhe as instruções juntas por cópia; passando esse engenheiro a exercer, pouco tempo depois, o cargo de secretario da industria do referido estado, continuou sem vencimentos a desempenhar a mesma commissão. Havendo necessidade de quem pessoalmente dirigisse os trabalhos do nucleo colonial—Prudentópolis,—fundado á margem do rio dos Patos, para nel se serem collocados os polacos de que tratare e accetando a proposta do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, nomeei o agrimensor Aristides de Oliveira para aquella incumbencia, debaixo da direcção do mesmo engenheiro.

3.º De accordo com o disposto na lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado, dirigi-me aos presidentes dos estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, consultando-os sobre a transferencia do contracto de 2 de agosto de 1892. A excepção do presidente de S. Paulo, os demais declararam não accetitar a transferencia, aguardando o

primeiro a reunião do Congresso Legislativo para resolver a tal respeito. Tudo isto consta do já mencionado relatório a fls. 85.

4.º Nenhuma proposta foi apresentada á Companhia Metropolitana, no intuito de levar a effeito a rescisão do respectivo contracto para introdução de imigrantes.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1896

V. Carezzi Gallezi, pedindo certidão do numero de imigrantes introduzidos pela Companhia Metropolitana.—Declara para que fim quer a certidão.

Porphiro Antonio Machado Junior, pedindo ser reintegrado no cargo de praticante dos Correios da Bahia.—Aguarde oportunidade, dirigindo-se á Directoria Geral dos Correios.

Antonio Pinto de Magalhães Mesquita, negociante em Jacupiranga, estado de S. Paulo, pedindo pagamento de generos que diz ter fornecido e serviços que allega ter prestado á commissão de terras que funcionou na colonia Pariterassu.—Para ser attendido o pedido, faz-se necessario que o supplicante obtenha a rubrica do ex chefe da commissão nos documentos apresentados para o reconhecimento da divida.

Companhia Beberibe, pedindo autorisação para reformar os seus estatutos de accordo com a resolução da assemblea geral, redigida a 5 de maio.—A companhia não carece da autorisação pedida, porque tem por fim a exploração de um contracto celebrado com o governo da ex-provincia, hoje estado de Pernambuco.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 18 de julho de 1896

Requisitou-se da Directoria da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco a remessa dos documentos relativos ás dividas de exercicios findos constantes da relação enviada pela referida directoria.

— Determinou-se :

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que providencie para que sejam remettidos ao Tribunal de Contas os balancetes da estrada, relativos ao periodo decorrido de novembro a março ultimos ;

Ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que entre em accordo com o engenheiro-chefe da construcção do prolongamento da mesma estrada para o recebimento da linha entre Cacequy e S. Gabriel, inaugurando o trafego provisorio.—Ao engenheiro chefe do prolongamento expediram-se ordens na mesma conformidade.

—Autorisou-se o director engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana a executar administrativamente, ou por pequenas empreitadas, a construcção das obras do prolongamento do Taquary para Porto Alegre, cingindo-se ao credito votado para o exercicio corrente.

—Solicitaram-se informações da Directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco relativamente ao não pagamento dos vencimentos integros do cargo de chefe do movimento a Celso Duperront, que exerceu interinamente o mesmo cargo, então vago ; e bem assim declarou-se-lhe convir que sejam remettidos a esta secretaria os documentos correspondentes.

Requerimentos despachados

Luiz Pedro de Alcantara, pedindo restituição de uma planta.—Compareça na Directoria Geral de Viação.

Gustavo Seemann, engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo licença.—Complete o sello.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1896

Alvaro Pitrez, telegraphista de 4ª classe, e Ermelindo Vieira de Barros, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo, o primeiro 90 e o segundo 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei.—A' vista da informação, indeferidos.

Dia 18

Bernardina Gonçalves Maia, viuva de Henrique Joaquim de Souza, pedindo pagamento de salarios que este deixou de receber como operario da Inspeção Geral das Obras Publicas, em 19 dias do mez de março ultimo.—Habilite-se em juizo, provando a identidade do individuo, cujo nome constante das folhas de pagamento é differente do do citado no requerimento.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi mandado servir addido, nos termos do § 3º do art. 343. do regulamento vigente, á Administração dos Correios do Districto Federal, o praticante da dos correios da Bahia, Pedro Gonçalves de Almeida.

Remetteu-se á Secretaria da Industria:

A conta e documentos das despesas feitas pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, na importancia de 1:678\$980, relativa ao mez de junho ultimo (officio n. 663/2) ;

Duas folhas de vencimentos dos contractantes do serviço de conducção de malas dos Correios do Districto Federal, Marciliano Joaquim Curvello, Frederico Francisco Teixeira, Daniel Joaquim de Sant'Anna, Ernesto Pinto de Sampaio, Francisco Mariano da Silva, Domingos da Costa Prado, Antonio Luiz Pereira, Manoel José da Fonseca e José Pereira de Oliveira, uma na importancia de 136\$, relativa ao mez de maio e quatro dias de junho e a outra na de 2:262\$083, relativa ao mez de junho findo (officio n. 637/2) ;

Remetteu-se ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Industria, a declaração do montepio, do ex-thesoureiro da Administração dos Correios da Parahyba, cidadão Antonio Dias Pinto.

— Foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Posses, municipio do S. Sebastião do Paraíso, no estado de Minas Geraes.

Requerimento d' despacho

João Francisco Castello Branco, pedindo entrega da proposta e mais documentos que apresentou para a restauração da luz electrica nesta repartição.—Sim, mediante recibo.

Expediente de 18 de julho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 113 officios das seguintes procencias:

Roma.....	39
Distrito Federal.....	22
S. Paulo.....	25
Minas Geraes.....	1
Ceará.....	9
Parahyba.....	3
Pernambuco.....	7
Paraná.....	1
Sergipe.....	1
Pará.....	1
Diversos.....	4
Secretaria.....	1
	113

Requerimentos.....	5
	118

—Foram expedidos 68 officios, assim distribuidos:

Washington.....	2
Bolivia.....	1
Madrid.....	2
Pariz.....	3
Buenos Aires.....	7
Minas Geraes.....	3

Districto Federal.....	16
São Paulo.....	22
Ceará.....	1
Diversos.....	3
Pernambuco.....	1
Secretaria.....	1
Amazonas.....	1
Espirito Santo.....	1
Ministro.....	4
68	

Movimento de malas na 5ª secção, em 17 de julho de 1896

Entradas	
Diarias.....	72
Vapor nacional S. Paulo, Santos....	4
Vapor nacional Norte-Sul, Parahyba Norte.....	7
Vapor italiano Sud America, Genova..	6
Paquete allemão Itaparica, Santos....	3
Paquete francez Les Andes, Marsellia e escalas.....	3
95	
Sahidas	
Diarias.....	91
Paquete nacional Maranhão, norte....	56
Paquete nacional Porto Alegre, Sul...	82
Paquete alemão Wartburg, Bahia e Bremen.....	5
Vapor inglez Concordia, Santos.....	1
Vapor italiano Sud America, Rio da Prata.....	11
246	
Resumo :	
Entradas.....	95
Sahidas.....	243
341	

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 17 de julho de 1896

Venda de sellos.....	4:526\$000
Vales nacionaes emittilos.....	4:119\$260
Ditos nacionaes pagos.....	8:372\$100

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 290 — de 16 de julho de 1896

Que autoriza o prefeito a abrir um credito supplementar de 20:000\$, para attender as despesas inadiveis e urgentes sob o titulo — Eventuaes e expediente — da Directoria da Fazenda

O prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução: Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a abrir um credito supplementar de 20:000\$, para attender as despesas inadiveis e urgentes sob o titulo — Eventuaes e expediente — da Directoria da Fazenda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de julho de 1896.— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 17 do corrente foi prorogada por mais cinco mezes a licença em cujo go.º se acha o conductor tecnico da Directoria de Obras e Vição, Manoel do Amaral Seguro.

Directoria Geral do Interior e Estatistica
Expediente de 19 de julho de 1896

1ª SECÇÃO

Officios expedidos : A' Directoria de Fazenda, communicando o deferimento do porteiro da Directoria do Interior e Estatistica Leopoldo Alves Barrão.

Officio recebido : Do Dr. chefe de policia da Capital Federal, accusando o recebimento de dous exemplares do Boletim do ultimo trimestre do anno findo.—Archive-se.

Requerimento despachado

Leopoldo Alves Barrão. — Deferido, nos terminos da informação.

2ª SECÇÃO

Officios expedido : A' directoria de fazenda, communicando a nomeação de Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueirolo, para escrivão da agencia da prefeitura, no 3º districto de S. José, na vaga havida por fallecimento do que se achava em exercicio.

Recebidos : Da Directoria do Fazenda, respondendo a um officio desta directoria sob n. 464, de 18 do mez findo.—A' 2ª secção.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo (4), communicando ter remittido ao Dr. procurador os autos das multas impostas á Companhia Fabril de Phosphoros Cruzeiro, Antonio Pinto Cardoso e ao proprietario do predio n. 29 da rua Duque Estrada Meyer.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis remettendo uma relação de inflammaveis retirados nos dias 16 e 17 do corrente do trapiche alfandegado Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.—Archive-se.

Dos encarregados dos depositos particulares de polvora e dynamite das ilhas Bom Jardim e Secca, remettedo identica relação.—Igual despacho.

Da fiscalisação do 2º districto de S. José, communicando o fallecimento do escrivão Manoel de Almeida Mendonça.—A' 2ª secção para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

Enviados á directoria de fazenda.

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Taverna—Saule n. 323, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, carvão, etc.—Barão de S. Felix n. 92, José Pinto de Carvalho.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate e roupas feitas.—Hospicio n. 163, Costa & Pires.—Deferido, de accordo com a informação.

Chá, cera, rapé, etc.—Gonçalves Dias n. 81, Gonçalves, Marques, Gomes & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Fazendas e armario.—Traça da Republica n. 21, A le Miguel Anchieta.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de calçado.—Senhor dos Passos n. 116, Antonio Broco.—Deferido, de accordo com a informação.

Escritorio de commissões.—S. Pedro n. 74 (sobralo), Ludovico Levi.—Deferido.

Casa de pasto — Andraes n. 47, Lucas, Figueira & Possadas.—Deferido.

Deposito de ferragens e tintas—Ajuda n. 11, Firmiao Fontes.—Deferido.

Botequim—Praça da Igrejinha sem numero (Copacabana), Joaquim Pereira de Araujo.—Deferido.

Constructores — Cerqueira & Cardoso.—Deferido.

José Ribeiro Pinto e Pinto & Vieira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Arlia Fidele, Carmina Veltre, José Rose, Ossó Vicense e Antonio Pinto de Souza.—Deferidos.

Emilia Augusta Uchôa & Miranda e Ormonde & Diniz.—Deferidos, de accordo com a informação.

Licença especial para ter negocio aberto até á 1 hora da madrugada: Botequim e cerveja — Espirito Santo n. 11, Antonio José Alves.—Deferido.

Botequim, casa de pasto, etc.—Sacramento n. 4, Domingos Maciel & Comp.—Deferido.

Adicionaes : Kerozene, etc. ao negocio de chá, cera, etc.—Frei Caneca n. 115, José Teixeira da Silva.—Deferido.

Quitanda, carvão, etc., ao negocio de botequim, comidas frias, etc.—Conde de Bomfim n. 132, José Carlos.—Deferido.

Requerimentos archivados : Duas vacas ao estabulo da rua do Mattoso n. 23, Antonio Gonçalves Netto.—Indeferido, de accordo com a informação.

Verduras ao negocio de carvoaria, Senador Bernardo de Vasconcellos n. 163, Francisco Real.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda : Transferencias de firmas : Machinas—Travessa de S. Domingos ns. 5 e 7, Dr. Antonio Augusto Vieira para Antonio Augusto Coimbra e Joaquim Marques da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, etc.—Vinte e Quatro de Maio n. 5, de Jo. é Machado Rodrigues para Francisco Antonio de Araujo.—Deferido, de accordo com a informação.

Armazem de fazendas e deposito fechado—Mercado n. 15 e travessa do Paço n. 12, de Cardoso Oliveira & Comp., para Oliveira, Azevedo, Barros & Comp.—Deferido.

Typographia—S. Pedro n. 166, de Diogo Fames & Comp. para G. G. Baker.—Deferido.

Pharmacia—Lavrado n. 116, de Souto Maior para Cicero Heredia.—Deferido.

Transferencia de local: Relojoeiro—Da rua da Assembléa n. 81, para a do Gonçalves Dias n. 23, Alfredo Luiz de Souza.—Deferido.

Officina de carpinteiro—Da rua Marquez de Olinda n. 46, para a do Commandante Tamborim n. 4, José de Almeida.—Deferido.

Fabrica de vassouras—Da rua de D. Manoel n. 46 A para o n. 44 da mesma rua, José Marques dos Santos.—Deferido.

Armario por grosso—Da rua do Rosario n. 76 para o n. 125, Santos Carneiro.—Deferido.

Sapateiro—Travessa do Passo n. 10 para o n. 5, Carlos Magio.—Deferido.

Transferencia de local e de firma: Calçado (loja) — Da travessa do Ouvidor n. 37 para a rua do Gonçalves Dias n. 73; de Souza, Almeida & Comp., para Souza Leite & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiro: General Camara ns. 15 e 17, Carvalho, Costa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo: Gonçalves Dias n. 33, Alfredo Luiz de Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Paschoal Vieira & Comp.—Junte os documentos, que provem o que allega.

B. Ferreira.—Requeira de conformidade com a lei.

Oito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda. Tres ditos ás agencias da prefeitura respectivas.

Um dito á fiscalisação de inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos : Das agencias da prefeitura nos districtos da Candelaria, Gloria e S. Christovão, enviando mappas de nascimentos e casamentos do mez de junho findo.

Da agencia de Irajá, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mez de junho.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1896

Francisco dos Santos Guimarães, Anna Stauro, Antonio e Almeida Marques, Antonio Mesquita, Abdala Sabá & Comp., Antonio Manzella, François Cloup, Dr. Franklin Pi-

nheiro Pixer, Thadeu Piza, Firmino de Oliveira, Fonseca Moreira & Comp., Nicolão Cavalheiro e Alzira de Mello. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 17 de julho de 1896..... 5.584.139\$273
Idem do dia 18..... 415.233\$015

5.999.422\$288

Em igual periodo de 1895..... 5.692.218\$190

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de julho de 1896..... 448.785\$501
Idem do dia 18..... 36.934\$847

485.770\$351

Em igual periodo de 1895..... 537.168\$211

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de julho de 1896..... 53.824\$020
De 1 a 18..... 550.590\$980

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de julho de 1896..... 57.938\$634
De 1 a 18..... 703.733\$553

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenuto e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte até as 6.

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Gothic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

— Amanhã :

Pelo *Kaffir Prince*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Potes Joya, nesta capital, e o remetente da carta dirigida a D. Deolinda Rita da Silva, Villa da Feira—Portugal, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 15 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.17	19.1	89.0	NNE 3.4	Encoberto.
10 m.	761.03	21.8	87.3	NW 2.8	Idem.
1 t.	760.22	21.6	75.8	SE 3.8	Idem.
4 t.	760.56	19.3	88.1	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 20.5, prateado 19.5.
Temperatura maxima 23.2.
Temperatura minima 14.6.
Evaporação em 24 horas 1.3.
Chuva em 24 horas 4mm, t.

— E no dia 15 de julho :

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.86	16.8	86.5	NNE 3.4	Encoberto.
10 m.	764.43	17.0	90.0	NW 2.0	Idem.
1 t.	763.61	18.1	72.0	S 1.0	Idem.
4 t.	763.81	17.7	70.7	Null.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 21.0, prateado, 20.0.
Temperatura maxima, 19.8.
Temperatura minima, 11.0.
Chuva em 24 horas 23mm, 7.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio

Dia 15 de julho:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	761.00	17.4	12.37	81.8
1/2 d.	762.53	21.0	12.53	64.4
3 p.	761.17	19.7	12.61	73.9
Maxima.....		22.3		
Minima.....		14.8		
Média.....		18.8		
Evaporação á sombra.....		4mm, 9		

Mapa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 17 de julho de 1896:

Existiam.....	6
Entrado.....	1
Fallecido.....	7
Curados.....	0
Existem.....	7

Obituário — Foram sepultados no dia 12 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Amollecimento cerebral—Miriá de Carvalho, 70 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Arterio esclerose—o fluminense Firmo Gomes de Oliveira Campos, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Funda n. 13; a portuguezia Maria de Albuquerque Gonçalves, 61 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 22 A. Total, 2.

Anemia — a fluminense Alsurina, filha de Ildefonso Albuquerque, 2 mezes, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 16.

Bronchopneumonia—as fluminenses Isaura, filha de Perpetua Maria da Conceição, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Peçanha n. 2; Mozart, filho de Jacintho Marques Loire, 21 dias, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 86; o piahyense José Lopes de Oliveira, 22 annos, fallecido no Hospital do Castello. Total, 3.

Beriberi—o fluminense Octavio Antonio de Souza e Silva, 24 annos, solteiro, residente na brigada policial e fallecido no Hospital de Copacabana.

Bveillose pulmonar—o cearense Joaquim Tavares de Souza, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Lino Teixeira n. 3.

Congestão cerebral — o francez Etienne Morel, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 40.

Commoção cerebral — a fluminense Elvira, filha de Agostinho Gomes da Silva, 4 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 51.

Carcinoma — o portuguez Manoel João Teixeira, 75 annos, viuvo, residente e fallecido em Madureira.

Cachexia — o portuguez Laurentino Antonio da Rocha, 65 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula.

Cachexia cancerosa — o portuguez Manoel José da Silveira, 51 annos, solteiro, residente no Pirahy e fallecido no Hospital da Penitencia.

Cachexia palustre—o fluminense Antonio, filho de Antonio Ribeiro, 7 annos, residente e fallecido na travessa Caminha n. 2; o portuguez Albino Xavier Pereira, 53 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Enterite mesenterica — o fluminense João filho de Julio Emilio Martins, 14 mezes residente e fallecido á rua da America n. 180.

Enterocolite — o fluminense Franklim filho de Franklim Pinto Gomes Faria, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 113.

Febre amarella —os portuguezes Antonio de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente á rua General Camara n. 119 e fallecido em S. Sebastião; Antonio Oliveira, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão do Bom Retiro n. 42. Total, 2.

Gastro enterocolite —o fluminense Francisco, filho de José Gonçalves do Couto, 4 mezes, residente e fallecido á rua Desembargador Isidro n. 47.

Hemorragia cerebral — o portuguez Manoel Pereira da Costa, 52 annos, viuvo, residente e fallecido no alta da Boa Visto, na Tijuca.

Insufficiencia mitral — as brazileiras Jacinta Maria Fratelly do Rego, 96 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 71; Rufino Manoel Borges Miranda, 60 annos, solteiro, residente á rua Matto Gross, fallecido na Santa Casa; o portuguez Joaquim Coelho da Silva, 50 annos, casado, fallecido no hospital de S. Francisco de Paula. Total, 3.

Lesão cardiaca — o fluminense Joaquim Maria do Amaral Junior, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Oreste n. 14.

Mal de Bright — João Stueck, 26 annos, solteiro, residente á rua da Uruguaiana n. 25, fallecido na Santa Casa.

Meningo periencephalite — o italiano Miguel Isabel, 55 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Nephrito mixta — o parahyano Albino Barreto, 36 annos, solteiro, residente na Ladeira do Castro n. 15 e fallecido na Santa Casa.

Queimaduras—a bahiana Maria, filha de Joaquim José de Brito, 4 annos e 8 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Costa Ferraz n. 49; o fluminense Eugenio, filho de Agueda Joanna Cordeiro, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Alcaçarez n. 185.

Syncope cardiaca—o fluminense Polycarpo Antonio Maranhão, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 163.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Cordelia, filha de Alfredo Alexandre Franklim, 7 dias, residente e fallecida á rua da Alegria n. 49.

Tuberculosa pulmonar—os brazileiros Paulino Luiz Pereira, casado, residente na rua do Cunha n. 23 e fallecido na Santa Casa; Maria de Jesus, 23 annos, casada, residente e fallecida na Praia da Saudade n. 10; Jovita Ephiigenia Maria da Conceição, 31 annos, solteira, residente na rua do General Severiano n. 42 e fallecida na Santa Casa; Arthur Almeida, 25 annos, solteiro, residente na rua da Baronesa do Engenho Novo n. 3 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Manoel de Oliveira Santos, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Curuzú n. 1; Francisco José Bastos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido na rua Estrada de S. Joaquim n. 37;

Ludoviana Maria da Conceição, e um feto seu filho, 43 annos, solteiro, residentes na rua Formosa n. 124 e fallecidos na Santa Casa.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Benedicto Ferreira da Silva, residente na rua do Nuncio n. 36; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Pereira Esteves, residente na Ladeira de S. Bento n. 5; outro do mesmo sexo, filho de Sotera Rosa Maria da Conceição, residente na rua do Rezende n. 137; um do sexo masculino, filho de Rosalina Maria da Conceição, residente no quartel do morro de Santo Antonio.

No numero dos 45 sepultados, estão incluidos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 13:
Acceso pernicioso — a franceza Catharina Beranger, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 189.
Athrepsia—o fluminense Innocentio, 3 annos, filha de Victor José V. Magalhães, residente e fallecida á rua Aristides Lobo n. 30.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Cesar, 13 mezes, filho de Francisco Domingos Machado Junior, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 80; Etelvina, 4 annos, 5 mezes e 17 dias, filha de Zulmira Rodrigues da Silva, residente e fallecida á rua Algrgia n. 46. Total, 2.

Bronchite-capillar—a fluminense Marietta, 20 mezes, filha de Alvaro da Cunha Dias, residente e fallecida á travessa da Vista Alegre n. 9 C.

Cachexia palustre—o mineiro Gregorio José da Silva, 26 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—a brasileira Catharina Paula, 60 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Convulsões — o fluminense José, 18 dias, filho de Norberto Dias da Silva, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 14.

Diarrheia—o fluminense Mariano, 11 mezes, filho de José Joaquim, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 4.

Enterocolite — Demethilde Maria da Conceição, 25 annos, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Envenenamento pelo acido oxalico—a brasileira Francelina Romana Araujo Góes, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Galbôa n. 81.

Gastro-enterite — as fluminenses Avelina, 1 anno, filha de André Lopes de Souza, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 52; Rachel, 7 annos, filha de José Oliveira Pires, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 5; Dorothea Amaral Sá, 40 annos, residente e fallecida á rua Bomfim n. 9. Total, 3.

Hemorragia consecutiva ao ferimento por arma de fogo — o brasileiro José Carrêa de Araujo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 1.

Hemorragia cerebral — uma mulher, 75 annos presumiveis, fallecida na Santa Casa.

Intoxicação palustre—a portugueza Anna Rita da Silva Marques, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 184.

Infecção uremica—a franceza Estephania Pienier Cellier, 43 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão cardiaca—a fluminense Maria Theodora, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão Sertorio n. 5; a brasileira Engracia Saldanha dos Santos, 71 annos, solteira, residente e fallecida á Praia Formosa n. 141.

Marasmo senil—o africano Orozimbo, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Cornelio n. E 1.

Tetano expontâneo—a fluminense Maria, 8 mezes, filha de Lucas Paula Gomes da Costa, residente e fallecida á rua da Caridade n. 2.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Maria, 15 mezes, filha de João Bregeiro, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 220.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Nair, 9 1/2 mezes, filha de José Rodrigues Lopes, residente e fallecida á rua Barão de Itapagipe n. 9; o portuguez João José Ribeiro Ventura, 39 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; as fluminenses Cecilia Soares Velloso, 19 annos, casada, residente e fallecida á Praia Formosa n. 109; Ernestina Rosa Menezes, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua Major Fonseca n. G 2; a paulista Francisca de Jesus, 22 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital da Gambôa; a pernambucana Angela Maria Magalena, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 55; a fluminense Clementina Maria Gonçalves, 42 annos, residente e fallecida na Ladeira da Conceição n. 1.

Fetos—um, filho de José Maceo, residente e fallecido á rua de Santa Lucia n. 36; um, filho de Arthur Alves Pinto, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 101; um, filho de Joaquim Victorino de Souza, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 335; um, filho de Margarida Guilhermina da Conceição, residente e fallecida no Morro de S. Diogo n. 7.

E no dia 14:

Apoplexia cerebral — o portuguez Manoel Pereira da Rosa, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose — o portuguez Manoel Joaquim de Carvalho, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Cretano n. 45.

Atropesia — os fluminenses, Erico, filho de José Antonio Cordeiro, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 43; Alzira Gomes, filha de Joaquim Maceira Paulo, 6 dias, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 222.

Bacillose pulmonar—a mineira Maria Rita de Freitas, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Anna Guimarães n. 35.

Bronchite — o fluminense Agostinho, filho de Gregorio Rodrigues dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 63 A.

Bronchite capillar — o portuguez Henrique, filho de Marçal Xavier dos Santos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 51; a fluminense Dulce, filha de Ernesto Ferreira da Costa, 6 mezes, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 89.

Broncho pneumonia—os brasileiros Americo, filho de Henriqueta Maria Conceição 14 mezes, residente e fallecido á rua das Larrangiras n. 18, Francisco, filho de Nicolau Pires, 8 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 33, Manoel, filho de Maria Generosa, 5 mezes, residente e fallecido, á rua Santo Amaro n. 81. Total, 3.

Catarrho suffocante—a brasileira Ludovica, filha de Joaquim Antonio de Oliveira, 2 mezes, residente e fallecida, á rua Vidal Negreiros n. 65.

Cirrhose do fígado—a bahiana, Benedicta de Campos, 48 annos, solteira, residente e fallecida, á rua S. Christovão n. 52.

Choque traumatico—o portuguez, José Lopes Teixeira, 76 annos, solteiro, residente e fallecido, na Santa Casa.

Enterite aguda—a fluminense, Almerinda filha de Olegario Campos Pinto Siqueira, 3 mezes, residente e fallecida, á rua 24 de Maio n. 21.

Embolia pulmonar—o fluminense, Carlos Alexandre Ieyme, 30 annos, solteiro e fallecido no Hospital do Carmo.

Febre palustre—o brasileiro, Chrispiniano, filho de João Pires dos Moraes, 1 anno, residente e fallecido, á travessa do Carneiro n. 6.

Pneumonia-tuberculose—o brasileiro Joaquim Vicente Alves, 22 annos, residente e fallecido no quartel do 9º regimento de cavallaria.

Syncope cardiaca—o brasileiro, Ferriol José Ferreira dos Santos, 21 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Tuberculose mesenterica—o brasileiro Carlos, filho de Pedro Miranda, 8 mezes, residente e fallecido á travessa das Flores n. 47.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Antonio José da Rocha, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Corina Pestana, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Henrique Dias n. 5; João, filho de João Thomaz, 1 anno, residente e fallecido no becco do João Ignacio n. 11; Ingracia Maria do Espirito Santo, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Formosa n. 24.

Fetos—um, filho de Luiz Felipe de Aguiar, residente á rua Conde de Bomfim n. 149 B; outro, filho de José Ramos, residente á rua da Imperatriz n. 5; outro, filho de Isidro de tal, residente no becco de S. João Baptista n. 10; outro, filho de Amancio da Motta, residente á rua Ypranga n. 39.

No numero dos sepultados, estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Ferimento por arma de fogo—o portuguez Manoel de Almeida Cavadinha, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 51.

Insufficiencia mitral—o austriaco Gittel Weimberg, 60 annos, casado, residente e fal-

lecido á rua do Livradio n. 39; o africano Clemente Joaquim da Costa, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Mariana n. 4. Total 2.

Gastrite—o fluminense Antenor, filho de Eulalia de Menezes Carvalho, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 18.

Lympho sarcoma do pascoco—o fluminense Manoel Gonçalves, 60 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Malaria—o fluminense Antonio, filho de Antonio José da Rosa Junior, 5 mezes, residente e fallecido á rua Sara n. 9.

Pneumonia—as fluminenses Alice, filha de Alfredo de Almeida Pecoço, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 312; Cecilia, filha de Manoel Affonso Maciera, 6 mezes, residente e fallecida á rua Guanabara n. 60. Total, 8.

MARCAS REGISTRADAS

Illm. e Exm. Sr. juiz seccional do Districto Federal.

A Companhia Anglo-Suissa de Leite Condensado, na acção summaria que move contra a Companhia Cooperativa de Comestiveis para annullação do registro de marca da fabrica n. 2.231, tendo obtido sentença favoravel e tendo esta passado em julgado, para cumprimento do disposto no art. 20 do decreto n. 3.316, de 14 de outubro de 1887, vem requerer a V. Ex. se digne ordenar que o escrivão que serviu no feito, lhe dê por certidão authenticca, a integra da sentença por V. Ex. proferrida affirm de ser dada á publicidade no *Diario Official*.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1896.—(Assinado) *Tarquino de Souza*, advogado. Sobre 220 réis de estampilhas.

Sim. 13 de julho de 1896. — *A. Campos*.

Licério Alves de Brito, escrivão interino do 2º officio do juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Certifico, na forma da petição retro, e em cumprimento de seu despacho, que dos autos do acção summaria entre partes, autora a Companhia Anglo-Suissa Leite Condensado e ré a Companhia Cooperativa de Comestiveis, a sentença é do teor seguinte:

Sentença a fls. 51:

« Allega por acção summaria a Companhia Anglo Suissa de Leite Condensado (*Anglo Swiss Condensed Milk Co*), co no authora, que, ha muitos annos, manufacturan' o lacticinios na Suissa, onde tem a séle juridica, usava para seu commercio no Brazil de uma marca da fabrica que já estava registrada naquelle paiz desde 1 de novembro de 1889, eis, porém, que, procurando fazer aqui o registro da marca, não lhe foi permittido, por haver já registrada outra semelhante da Companhia Cooperativa de Comestiveis, sob o n. 2.231, em 31 de maio de 1895; mas, sendo, porém, certo que antes desta data já a autora usava ininterruptamente de sua marca, pede seja declarado nullo e de nenhum effeito o registro da marca da ré, por ser imitação clara e manifesta da da autora. A ré foi revel. Procede a acção proposta pela autora contra a ré. Está provado que ha mais de seis annos a autora, para seu commercio nesta Republica, distingue o leite condensado de sua manufactura com uma marca da fabrica que já está registrada em Berna, da Confederação Helvetica, desde 1 de novembro de 1880, e que no mesmo commercio, para distinguir o mesmo producto, a ré praticou imitação da marca da autora, registrando-a na Junta Commercial desta capital; ora, sendo certo que a imitação feita pela ré é das que são incriminadas pela lei, e não pôde prevalecer contra o direito da autora, que tem prioridade imprevista, julgo nullo o registro n. 2.231 da marca da fabrica, feita pela ré, para o leite condensado de seu commercio, conforme está descripto a fls. 7 e 9 e condemno nas custas.

Rio, 28 de fevereiro de 1896.—*Aureliano de Campos.* »

Nada mais se continha na mencionada sentença que passei, por certidão; ao original me reporto, em cartorio, nesta capital, aos 15 de julho de 1896. Eu, Licerio Alves de Brito, escrivão interino, o assigno.—*Licerio Alves de Brito.*

T. 5\$. C. 600 réis. S. 440 réis. S. 440 réis de estampilhas inutilizadas.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador do curso de odontologia estará aberta nesta secretaria do dia 25 do corrente ao dia 25 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato apresentará á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade de apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas escripta, pratica e oral, e, na forma do art. 8º do codigo do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.— O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia.* (Esta inscrição foi prorogada até ao dia 25 do corrente.)

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 corrente, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia agronomica, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 1º do 2º anno (Botanica), 2º do 2º anno (Zoologia) e 1º do 3º anno (Agricultura, Zootechnia, Veterinaria).

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou

si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscrição dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maior a de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1896.— *Bicharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo do Ensino Superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3º do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3º do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analy e chimica*; 3º do 3º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela

Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscrição dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Codigo do Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896.— *Bicharel, José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director desta escola faço publico para conhecimento dos interessados que os exames da segunda época de 1895, proseguirão no dia 24 do corrente.

A chamada para esses exames será publicada no *Diario Official* do dia e affixada de vespera na escola.

O ponto para a prova oral será dado ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1896.— O bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até o dia 10 de agosto, ao meio dia, recebem se propostas nesta secretaria para a venda de uma machina para a lancha a vapor, que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christo ns. 81 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logares indicados, e para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral, convido aos Srs. negociantes Valle Rego Silva, A. A. Ferreira Reis, Souza & Torres, Eduardo Assis Bandeira & Comp., Francisco Vieira Aguiar, Queiroz Abreu & Alves, Antonio Saraiva de Andrade, Charles Hue, José Maximo de Souza & Filho e Soares & Irmãos a comparecerem na secretaria desta assistencia, para assignarem os respectivos contractos até ao dia 22 do corrente, sob pena de 300\$ de multa.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Faculdade de Direito do Recife

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approvados pelo decreto n. 226, de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publica-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de julho de 1896.—*J. Telesphoro da Silva Fragoso*.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

O director da Contabilidade do Thesouro Federal, abaixo assignado, convida todos os subscriptores do emprestimo interno de 100.000:000\$, que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, autorisado pelo art. 3º, n. 2, do decreto n. 265, de 24 de dezembro de 1891, contrahiu sob as bases do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro do anno passado, a comparecer á thesouraria geral do mesmo Thesouro do dia 21 do corrente mez em deante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem os competentes titulos definitivos á vista das cautelas que exhibirão.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de julho de 1896.—*Alonso de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR E DUAS BARCAS DE VIGIA PARA A ALFANDEGA DE SANTOS.

Pela inspectoria desta Alfandega se declara que até ao dia 2 de agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, se receberão propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor

e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento: uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronze de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de 9 milhas; com todos os sobresalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do typo das existentes nesta Alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, e de primeira qualidade o material nellas empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues em prazo que for marcado pelo proponente á dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados deverão ser minuciosos em suas propostas, mencionando os preços respectivos, prazo para entrega, condições do pagamento, fretes e seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 583, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2ª Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos.

3ª Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a subtitua.

4ª Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado.

5ª Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos ver-ão sobre: clinica medica, cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1896.—*Dr. Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 21 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

7.000 metros de panno garance.

5.000 ditos de dito cinzento.

8.472^m,10 de algodão liso encorpado para forros.

32.070 metros de metim do côres para forros.

14.324^m,80 de brim escuro regular trançado.

761^m,40 de brim da Russia.

3.580^m,80 de algodão mescla.

707^m,50 de ganza garance.

5.000 pares do botinas de bezerro, lisas iguaes ao typo.

282 pares de botinas de bezerro, lisos, para alumnos, de primeira qualidade.

20.022 lenços de algo tã de côres.

16.903 pares de meias brancas de algodão, sem costura, ns. 9 a 10.

1.165 pares de luvas brancas de algodão, diversos tamanhos.

311 cobertores de lã encarnada para alumnos.

Esses artigos, á excepção dos pannos e calçados, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Os proponentes para calçado deverão apresentar amostras para o fornecimento de botinas para alumnos.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Luiz de Macedo, Soares & Niemeyer, Cesar Martins & Comp. e Jeronymo Silva & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras na sessão de 19 de junho proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral de Obras Militares

TERRENOS DE COPACABANA

A Directoria Geral de Obras Militares, no intuito de dar cumprimento ao avizo do Ministerio da Guerra, n. 348, de 2º de maio findo, mandando demarcar as propriedades nacionaes a seu cargo, situadas nas praias do Arnel, Vigia, Inhangá, Copacabana, Arpoador, caminho do Leme e Prassava, convida aos confrontantes a apresentarem titulos de propriedade, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual se procederá ás respectivas demarcações na forma do art. 65 das ordenanças militares de 1708, e do art. 22, titulo 2º do regulamento provisional do real corpo de engenheiros, de 12 de fevereiro de 1812.

Directoria Geral de Obras Militares, 26 de junho de 1896.—*Americo de Andrade Almeida*, capitão secretario interino.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Distrito Federal e estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lugares de praticantes e supplentes, a effectuar-se no dia 2 de agosto proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar b' a saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portuguez e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções incluíve; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: — desenhos linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos, que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

1ª secção, em 27 de junho de 1896. — O ajudante do administrador, *Luz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma escada de cantaria que dê access ao prédio n. 37, da rua Pereira Nunes, e alargamento da mesma rua em frente e ao lado do mesmo prédio, de conformidade com as respectivas especificações e orçamento approvedo.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e bem assim a residencia dos proponentes.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 6:933\$584, em que está orçada a mesma obra, juntanto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os conhecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 11 de julho de 1896. — *Euclyds Bras*, 1º official.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia dos Lazares, correspondentes nos ns. 5, 8 e 10.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 3 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 18 de julho de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO MOEDA METALLICA		
Praza	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	9 7/16	9 9/32
Sobre Paris	13020	13010
Sobre Hamburgo	13260	13280
Sobre Italia	—	3984
Sobre Portugal	—	3160
Sobre N. Y. York	—	53416
Soberanos	25\$825	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apolices		
Apolices geraes miudas, 5 %	9453000	—
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	9473000	—
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port	9503000	—
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	12183000	—
Bancos		
Banco Credito Garantido	103000	—
Dito do Commercio, 40 %	823000	—
Dito da Republica do Brazil 50 %	653000	—
Dito idem, integ	1453000	—
Dito Commercial do Brazil	2023000	—
Dito Rural e Hypothecario, integ	2103000	—

Companhias		
Letras		
Comp. de Tecidos Alliança	2403000	—
Letras do Banco Prudial	353000	—
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	393000	—

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas rominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	950\$000
Ditas nom. idem de 1895	950\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:218\$000
Ditas idem miudas, 4 %	1:205\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	947\$000
Ditas idem miudas de 5 %	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 5 %	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	940\$000

Obrigações		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	380\$000	—

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Café

Lavado	13.618	15.660 (1)
Superior	Não ha	Não ha
1ª boa	*	*
1ª regular	12.796	13.277
1ª ordinaria	11.916	12.467
2ª boa	11.335	12.596 (2)
2ª ordinaria	10.213	11.915 (3)

Observações

- (1) 10 % das entradas.
- (2) 20 % das entradas.
- (3) 70 % das entradas.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Paulistana

ERRATA

No *Diario Official* n. 189, de 14 de julho corrente na secção — Sociedades Anonymas — linha oitava da 2ª columna da pag. 3119 houve omissão do seguinte depois de 1:500\$: e o director secretario o de 500\$, como se vê da certidão pissa-la pela meratissima Junta Commercial em 13 de julho corrente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.037 — *Relatorio dos meios empregados para obter tigellinhas de uma só lamina de folha de Flandres ou outro qualquer metal, como bicos ou gomos constituindo estes melhoramento introduzido pelos signatarios deste A. Gadelha & Filhos, le itimamente representados pelo seu procurador, no privilegio de invenção de tige'linhas lisas, concedido a Antonio Borges de Oliveira.*

As tegellinhas melhoradas, para o fabrico da gomma elastica, são fabricadas em seis operações, consistindo:

A primeira no corte de rodas perfeitas de laminas de folha de Flandres ou outro qualquer metal por meio de machinas de cortar a vapor, como representa a amostra n. 1;

A segunda, na cunhagem ou estampagem da amostra n. 1, que toma a forma da amostra n. 2;

A terceira, na cunhagem ou estampagem da amostra n. 3, que toma a forma da amostra n. 4;

A quinta, no corte da amostra n. 4, para preparar para a ultima operação, como representa a amostra n. 5;

A sexta e ultima, na cunhagem ou estampagem da amostra n. 5, sahendo a tigellinha melhorada, de bicos ou gomos, como se vê da amostra n. 6.

O melhoramento indicado offerece as seguintes resultados praticos industriaes:

1º evita os grandes golpes na casa da seringueira, como acontece actualmente com o emparego da tigellinha lisa, a qual fere a casca da mesma, na extensão de um quarto da circumferencia da referida tigellinha lisa, si formar-se bico, apertando-se a tigellinha lisa com a mão, perde-se parte do leite que escorre do golpe por fóra do bico imperfecto obtido pelo aperto mencionado;

2º as tigellinhas melhoradas adaptam-se mais facilmente ás seringueiras por causa de sua forma, fazendo pequena incisão na casca e recebendo tolo o leite do golpe;

3º estas tigellinhas melhoradas são de duração muito maior que as lisas, pois estas apertadas para formarem bicos muitas vezes estalam e deixam vasar o leite, dando por isto o seringueiro, só quando volta para recolher-lo;

4º estas tigellinhas melhoradas garantem o serviço do trabalhador, aproveitando todo o leite, que escorre do golpe do machadinho e sangram as arvores menos que as tigellinhas lisas, e os seus golpes fecham-se em poucas horas, evitando se, portanto, o derramamento em pura perda do leite, que sempre escorre dos grandes golpes depois que é retirada a tigellinha lisa.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893. — Por procuração de A. Gadelha & Filhos, *Leandro de Almeida Ribeiro*.

Os caracteristicos destas tigellinhas consistem em serem ellas de uma só lamina de folha de Flandres, podendo tambem ser de outro qualquer metal; são de forma singela, com bicos ou gomos proprios para melhor se adaptarem ás arvores, colhendo tolo o leite da seringueira.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1896. — O procurador, *Leandro de Almeida Ribeiro*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Do dia 15 do corrente em diante, paga-se na thesouraria deste banco, das 11 horas ás 2 da tarde, o 4º dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo, á razão de 8 % ao anno ou 4\$ por acção.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1896. — O director secretario, *João P. dos Anjos Espozel*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.